



Freguesia de São Caetano

2022/2

Reunião Ordinária de 24 de fevereiro de 2022

Local de realização Sede da Junta de Freguesia



C
J
R

Freguesia de São Caetano

Reunião da Freguesia de São Caetano

| |
|---|
| Data da Reunião: 24 de Fevereiro de 2022 |
| Local da Reunião: Sede da Junta de Freguesia |
| PRESENÇAS: |
| Presidente: Ana Isabel Rodrigues da Costa |
| Secretário: Porfírio Manuel Pinheiro Goulart |
| Tesoureiro: João Humberto Gaspar de Melo |
| FALTAS: |
| ----- |
| Início de Reunião: vinte horas |
| Encerramento: vinte horas e trinta minutos |
| Resumo Diário da Tesouraria: 54.080,26 € |
| Obs: ----- |



Freguesia de São Caetano

Reunião Ordinária de 24 de fevereiro de 2022

PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA:

Não foi apresentada qualquer intervenção escrita ou verbal referente aos membros do Executivo;

PERÍODO DA ORDEM DO DIA:

Presente a Ordem de Trabalhos foram tomadas as seguintes resoluções acerca dos assuntos dela constantes.

PONTO UM DA ORDEM DO DIA: Pedido de Colaboração - Via Sacra em Concerto Musical

Presente o ofício datado de 31.01.2022, da Paróquia de São Caetano a solicitar apoio nas passagens aéreas para 4 músicos que irão participar na Via Sacra em concerto musical na Igreja de São Caetano.

O Executivo deliberou apoiar a Paróquia no valor de 250€.

PONTO DOIS DA ORDEM DO DIA: Exercício de mandato a meio tempo

De conformidade com o n.º 1 do art.º 27 da Lei n.º 69/2021, de 20 de outubro e do n.º 2 do art.º 18 do RJAL a senhora presidente Ana Isabel Rodrigues da Costa informou que opta pelo exercício do mandato em regime de meio tempo e não permanência.

Utilizando a prerrogativa que lhe é conferida pelo n.º 1 do art.º 28 da Lei n.º 169/99, propôs atribuir o meio tempo ao tesoureiro João Humberto Gaspar de Melo.

O Executivo deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta.

PONTO TRÊS DA ORDEM DO DIA: Prestação de Serviços - Gestão e conservação de jardins e zonas de lazer

Considerando a necessidade de se proceder à limpeza e conservação dos jardins, espaços ajardinados e zonas de lazer existentes na área geográfica desta freguesia;

O Executivo deliberou, por unanimidade, autorizar a realização de despesa, pelo regime de ajuste direto simplificado, em conformidade com o artigo 128º do CCP, aprovado pelo DL n.º 18/2008, de 29 de janeiro, adaptado à Região Autónoma dos Açores pelo DLR n.º 34/2008/A, de 28 de julho, nos montantes de 1.080,00€ e 715,00€ aos fornecedores "Cândido Manuel Pereira da Silva" e "João Manuel Bettencourt Xavier", respetivamente.

ENCERRAMENTO:

Nada mais havendo a tratar, o Excelentíssimo Presidente do Executivo declarou encerrada a reunião pelas vinte horas e trinta minutos.

Para constar se lavrou a presente ata que, lida e achada conforme, vai ser assinada.

São Caetano, 24 de fevereiro de 2022

Presidente,

(Ana Isabel Rodrigues da Costa)



Freguesia de São Caetano

Secretário,

Porfírio Manuel Pinheiro Goulart

(Porfírio Manuel Pinheiro Goulart)

Tesoureiro,

João Humberto Gaspar de Melo

(João Humberto Gaspar de Melo)